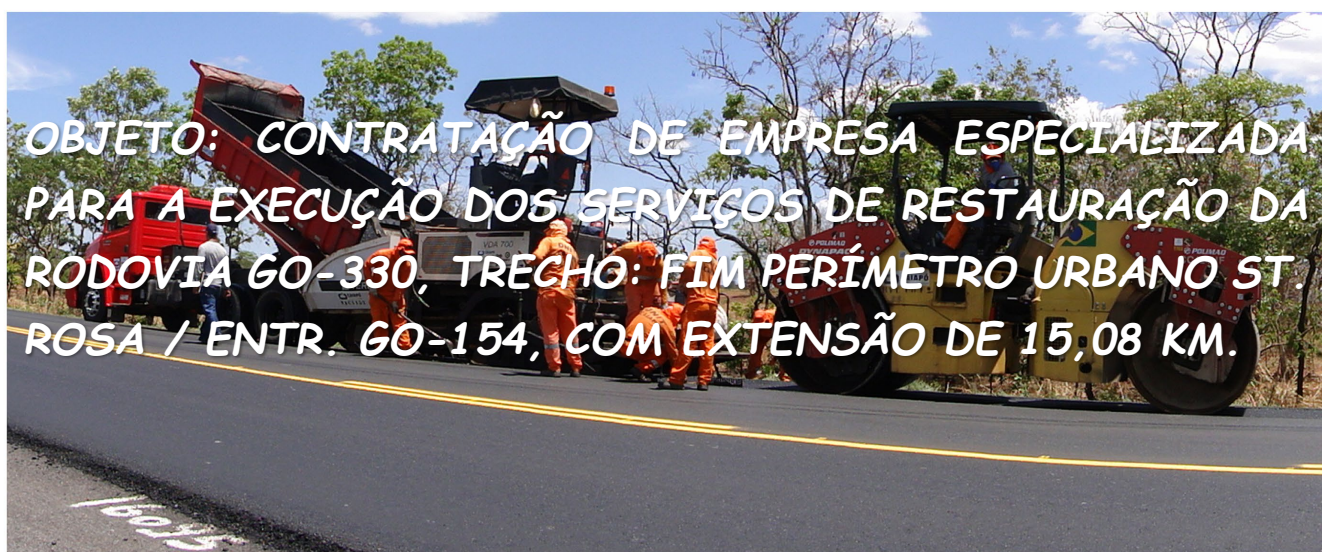




DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ÍNDICE

HABILITAÇÃO

6.7. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

D. Contrato Social consolidado.....	003
Documentos Pessoais com CPF - Sócios, Administradores e/ou Diretores	017
Procuração e Documentos Pessoais do Procurador	019

6.8. – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	023
B. Prova de Inscrição no Cadastro Estadual e Municipal	024
C. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	026
D. Prova de Regularidade relativa ao FGTS.....	029
E. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	030

6.9. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A. Certidão Negativa de Falência e Concordata, e Recuperação Judicial.....	031
D. Balanço Patrimonial 2023 e 2024, Patrimônio Líquido.....	041
Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC 2023 e 2024	050

6.10. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A. Certidão CREA Empresa e Responsáveis Técnicos.....	052
C. Declaração de Equipamentos	107
6.10.1. / 6.10.2. Capacitação Técnica Profissional e Operacional.....	108
Declaração de Comprovação de Vínculo.....	143
6.24. Declaração de Renúncia a Visita	144
Garantia de Participação	145

Termo de encerramento	155
-----------------------------	-----

RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Sócios

ÁIRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	55.000.000	55.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	55.000.000	55.000.000,00	50%
TOTAL	110.000.000	110.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea “a” do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessação do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E **DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

- g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA

sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO

sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB N° 20242728030.
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN				
2º NOME E SOBRENOME AIRES SANTOS CORREA			1ª HABILITAÇÃO 10/06/1972	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/09/1950, MINEIROS, GO		
		4a DATA EMISSÃO 09/08/2023	4b VALIDADE 08/08/2026	ACC  D
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 19448 CREA MG		
		4d CPF 069.018.161-20	5 Nº REGISTRO 01463167790	9 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO				
FILIAÇÃO AVERALDO CORREA DE SOUSA				
ANA VITALINA DOS SANTOS SOUSA				
				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

2649923138

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/08/2026	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL _____

GOIÂNIA, GO

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71805967465
GO167809300

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 a. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3 a. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4 a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4 b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4 c. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4 d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA014631677<902<<<<<<<<<
5009189M2608086BRA<<<<<<<<<6
AIRES<<SANTOS<CORREA<<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2º 1º NOME E SOBRENOME JOSE RUBENS PANIAGO			1ª HABILITAÇÃO 08/12/1973			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/06/1951, MINEIROS, GO						
4a DATA EMISSÃO 19/10/2022		4b VALIDADE 18/10/2025		ACC  D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 15374D CREA GO						
4d CPF 095.168.751-49		5 Nº REGISTRO 01924180874		9 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO						
FILIAÇÃO ANTONIO PANIAGO						
 HELENA OLIVEIRA PANIAGO						
7 ASSINATURA DO PORTADOR 						

2451469341

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/10/2025	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
 GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31838892401

GO160890268

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 a. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3 a. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4 a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4 b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4 c. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4 d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialion / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA019241808<744<<<<<<<<<
5106077M2510181BRA<<<<<<<<2
JOSE<<RUBENS<PANIAGO<<<<<<<<



Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilon César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente: 0011

Livro: 2251-P Folhas: 003

Protocolo: 00168543

5º TABELIONATO DE NOTAS
Luis Fernando Valadão
Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

A FAVOR DE

ELSON AMERICO PEREIRA

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (10/12/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, **Luis Fernando Valadão**, Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.237.518/0001-43**, com sede à Avenida São Francisco, nº 271, Santa Genoveva em Goiânia-GO, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. **AIRES SANTOS CORREA**, brasileiro, nascido em 18/09/1950, filho de Averaldo Correa de Sousa e Ana Vitalina Dos Santos Sousa, declara ser casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **19:448/D/CREA/MG**, expedida em 30/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº **069.018.161-20**, residente e domiciliado à Rua Alameda Das Sibipirunas, Qd. 38d, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Cep 74.680-510, Goiânia-GO, email: endereço eletrônico não informado; e por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. **JOSE RUBENS PANIAGO**, brasileiro, nascido em 07/06/1951, filho de Antonio Paniago e Helena Oliveira Paniago, declara ser divorciado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **15374/D/CREA/MG**, portador da Cédula de Identidade nº **1292977/SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.168.751-49**, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, Qd.247, Lt.1/2/3/4-35, Resid. Premier Lallure, Ap. 3500, Setor Marista, Goiânia-GO, email: **jrpaniago@caiapo.com.br**, pessoa reconhecida como "a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ELSON AMERICO PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/02/1977, filho de Gaspar Americo Pereira e Maria Lurdes Pereira, divorciado, maior e capaz, técnico em estradas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00447193032/DETRAN/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **45749/MTE/GO**, inscrito

89
5º TABELIONATO DE NOTAS
Luís Fernando Valadão
Escrevente

Escrevente: 0011
00168543

Livro: 2251-P Folhas: 003V

Protocolo:

no CPF/MF sob nº **844.010:011-68**, residente e domiciliado à Avenida São Francisco, nº 273, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, email: **elson.americo@caiapo.com.br** (dados fornecidos por declaração); **para exercer os seguintes poderes:** representar a outorgante perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA/GO**, podendo para tanto, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de prestação de serviços, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos e propostas necessárias, efetuar cobranças, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **SUBSTABELECIMENTO: NÃO PODENDO SUBSTABELECER. PRAZO DE VALIDADE: ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.** Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu,  Luís Fernando Valadão, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 66,63. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundos Estaduais: ISS: R\$R\$ 3,33. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R\$R\$ 6,66; V - 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público



Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente: 0011

5º TABELIONATO DE NOTAS
Luís Fernando Valadão
Escrevente

Livro: 2251-P Folhas: 004

Protocolo: 00168543

do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R\$R\$ 2,00; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R\$R\$ 2,00; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$R\$ 1,33; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R\$R\$ 1,33; IX - 1,25 (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R\$R\$ 0,83. (a.a.) JOSE RUBENS PANIAGO, AIRES SANTOS CORREA, ELSON AMERICO PEREIRA. Eu, Luís Fernando Valadão, Escrevente, a digitei, dou fé. Luís Fernando Valadão, Escrevente..Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº ds da Verdade.

Luís Fernando Valadão
Escrevente

Consulte este instrumento em www.extrajudicial.tigo.jus.br/selo
por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s)
01132412073113623490014.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME ELSON AMERICO PEREIRA				1ª HABILITAÇÃO 03/12/1998	
					
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/02/1977, GOIANIA, GO					
4a DATA EMISSÃO 19/08/2022			4b VALIDADE 19/08/2032		ACC  D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 45749 MTE GO					
4d CPF 844.010.011-68			5 Nº REGISTRO 00447193032		9 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO GASPAR AMERICO PEREIRA					
MARIA LURDES PEREIRA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 		19/08/2032	
A1 			
B 		19/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
13

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34643096156

GO159623944

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004471930<323<<<<<<<<<
7702174M3208195BRA<<<<<<<<<2
ELSON<<AMERIC0<PEREIRA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.237.518/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1981
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CAIAPO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 74.670-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CAIAPO.COM.BR	TELEFONE (62) 4006-0123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **14:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL		Nº Validador: 0973043273321-91		Data Emissão: 12/09/2025									
		Inscrição Estadual: 10121645-9		CNPJ: 00.237.518/0001-43									
Nome Empresarial: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		Nome Fantasia:											
Endereço Estabelecimento: AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, CEP 74670-010		Área: 80 m²											
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias		Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): <table border="0"> <tr> <td>7112-0/00</td> <td>6463-8/00</td> <td>6462-0/00</td> <td>7119-7/99</td> </tr> <tr> <td>6810-2/01</td> <td>6810-2/02</td> <td>4212-0/00</td> <td>4313-4/00</td> </tr> </table>				7112-0/00	6463-8/00	6462-0/00	7119-7/99	6810-2/01	6810-2/02	4212-0/00	4313-4/00
7112-0/00	6463-8/00	6462-0/00	7119-7/99										
6810-2/01	6810-2/02	4212-0/00	4313-4/00										
Titular/Sócio/Administrador: JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador 095.168.751-49 AIRES SANTOS CORREA/Administrador 069.018.161-20		Titular/Sócio/Administrador: AIRES SANTOS CORREA/Sócio 069.018.161-20 JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio 095.168.751-49											
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br		_____ Assinatura do Contribuinte											

TURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ARIA DE FINANÇAS
TRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



VAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

652 13/08/2027

ATIVO

J RAZÃO SOCIAL
UTORA CAIAPO LTDA
ÇO

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA CAIAPO

FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

AÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
ZA JURIDICA	05/02/1981	06/09/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
DE EMP. LIMITADA				ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		NAO		SIM

CAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
8/0001-43	301216459	232584869	JUCEG	2	

DESERÇÃO
00 Outras sociedades de participacao, exceto holdings
00 Compra e venda de imoveis proprios
00 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
00 Construcao de obras-de-arte especiais
00 Obras de terraplenagem
00 Construcao de rodovias e ferrovias
00 Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
00 Aluguel de imoveis proprios

FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
BENS PANIAGO	09516875149	AV AMERICANO DO BRASIL NUM S N QD 0 LT 0 - QD 247 APT 35 - SET MARISTA

TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

USÃO ÚLTIMA ALTERAÇÃO N. PROCESSO

09/10/2023

/2023 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:51 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **F463.5E5C.0E22.8892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55203774

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CNPJ
00.237.518/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.587.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 SETEMBRO DE 2025

HORA: 14:16:15:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 882.095-7**

Prazo de Validade: até 06/12/2025

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.237.518/0001-43
Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 271 / SETOR SANTA GENOVEV / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091203140014984985

Informação obtida em 12/09/2025 15:36:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certidão nº: 52748591/2025

Expedição: 08/09/2025, às 14:25:37

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0421707-70.2012.8.09
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R\$ 207.748,00

Fls. 001

Cont. às Fls. 002

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 002) Protocolo : 0310846-45.2013.8.09
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73
- 003) Protocolo : 0408952-17.2014.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ERI GOMES SARDINHA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/11/2014 Valor da Ação : R\$ 200.000,00
- 004) Protocolo : 0418876-54.2015.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : ~~MOVA~~ CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Fls. 002

Cont. às Fls. 003

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : 5499425-90.2018.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
Natureza : ~~CUMPRIMENTO~~ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : SINOMÁ RIBEIRO GOMES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

006) Protocolo : 5163125-79.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : ~~PROCEDIMENTO~~ PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : VALDESSON GONÇALVES PEREIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/04/2020 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

007) Protocolo : 5316791-77.2021.8.09
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E
Natureza : ~~CUMPRIMENTO~~ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOÃO BATISTA DE SÁ TELES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

Fls. 003

Cont. às Fls. 004

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : 5200339-36.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

009) Protocolo : 5360872-53.2022.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CÉLIA ROSA DOS SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

010) Protocolo : 5010006-93.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

Fls. 004

Cont. às Fls. 005

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : 5654104-46.2025.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CONCEITO CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/08/2025 Valor da Ação : R\$ 47.826,47

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Total.....R\$ 74,25

Fls. 005





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0421707-70.2012.8.09
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R\$ 207.748,00

Fls. 001

Cont. às Fls. 002

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002) Protocolo : 0310846-45.2013.8.09
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

003) Protocolo : 0408952-17.2014.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ERI GOMES SARDINHA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/11/2014 Valor da Ação : R\$ 200.000,00

004) Protocolo : 0418876-54.2015.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : ~~MOVA~~ CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Fls. 002

Cont. às Fls. 003

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : 5499425-90.2018.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS
Natureza : ~~CUMPRIMENTO~~ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : SINOMÁ RIBEIRO GOMES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

006) Protocolo : 5163125-79.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : ~~PROCEDIMENTO~~ PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : VALDESSON GONÇALVES PEREIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/04/2020 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

007) Protocolo : 5316791-77.2021.8.09
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E
Natureza : ~~CUMPRIMENTO~~ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOÃO BATISTA DE SÁ TELES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

Fls. 003

Cont. às Fls. 004

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas



Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : 5200339-36.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

009) Protocolo : 5360872-53.2022.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CÉLIA ROSA DOS SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

010) Protocolo : 5010006-93.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

Fls. 004

Cont. às Fls. 005

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : 5654104-46.2025.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CONCEITO CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/08/2025 Valor da Ação : R\$ 47.826,47

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Total.....R\$ 74,25

Fls. 005





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WENDELL DAVID CUNHA
REGISTRO.....	: GO-016005/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.530.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/09/2025 as 11:14:52.

Válido até: 03/12/2025.

Código de Controle: 8657320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	759673429267162810 106872711171016133 23	15/07/2021 a 14/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.
71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 10:17:47

42.10.63.53.D8.D2.DE.55
AA.F5.92.6D.97.87.C7.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 269.597.377,86	R\$ 386.999.051,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 155.469.062,80	R\$ 271.175.208,96
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 140.985.827,70	R\$ 226.313.447,09
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 2.116.205,77	R\$ 4.502.112,97
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 26.991.803,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 65.229,70	R\$ 13.536,02
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 2.329.856,67	R\$ 3.382.558,77
ESTOQUES		R\$ 7.097.466,99	R\$ 7.097.274,33
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.874.475,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 114.128.315,06	R\$ 115.823.842,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 28.770.560,68
INVESTIMENTOS		R\$ 26.841.376,44	R\$ 17.476.558,48
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 104.943.753,83	R\$ 121.193.385,97
IMOBILIZADO TECNICO - AVP		R\$ 13.571.641,44	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (27.877.512,69)	R\$ (51.616.662,95)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP		R\$ (3.350.943,96)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 269.597.377,86	R\$ 386.999.051,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.183.041,23	R\$ 29.145.338,44
FORNECEDORES		R\$ 4.743.372,86	R\$ 6.601.480,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 734.039,89	R\$ 2.758.180,13
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 1.858.425,19	R\$ 7.901.394,99
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 9.847.203,29	R\$ 11.884.282,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 39.791.147,25	R\$ 68.211.167,77
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.947.817,42	R\$ 16.890.695,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.518.572,16	R\$ 10.586.777,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.712.462,88	R\$ 345.906,40
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 12.612.294,79	R\$ 40.387.788,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 212.623.189,38	R\$ 289.642.544,93
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 30.600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 175.344.319,18	R\$ 259.042.544,93
AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP		R\$ 6.678.870,20	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 54.133.589,62	R\$ 163.669.164,85
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 54.133.589,62	R\$ 163.669.164,85
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (4.551.269,82)	R\$ (9.744.464,68)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (4.551.269,82)	R\$ (9.744.464,68)
Receita operacional líquida		R\$ 49.582.319,80	R\$ 153.924.700,17
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (55.432.047,73)	R\$ (94.309.085,63)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (55.432.047,73)	R\$ (94.309.085,63)
Lucro bruto		R\$ (5.849.727,93)	R\$ 59.615.614,54
(-) Despesas administrativas		R\$ (47.672.160,97)	R\$ (66.632.164,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.600.305,72)	R\$ (13.963.863,73)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (13.737.603,00)	R\$ (16.725.303,66)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (17.286.605,62)	R\$ (16.956.485,05)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (204.938,42)	R\$ (226.661,70)
(-) IPVA		R\$ (324.205,74)	R\$ (435.336,33)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (5.128.649,26)	R\$ (11.703.084,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.389.853,21)	R\$ (6.621.430,09)
Outras receitas operacionais		R\$ 112.100.885,26	R\$ 165.260.949,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 112.100.885,26	R\$ 165.260.949,53
Lucro operacional		R\$ 58.578.996,36	R\$ 158.244.399,09
(-) Outras despesas		R\$ (11.072,62)	R\$ (24.093,39)
(-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS		R\$ (11.072,62)	R\$ (24.093,39)
Outras receitas		R\$ 11.657.866,21	R\$ 19.563.438,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.931.292,21	R\$ 15.763.283,80
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.726.574,00	R\$ 3.800.154,59
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 70.225.789,95	R\$ 177.783.744,09
(-) Imposto de renda		R\$ (3.628.079,29)	R\$ (7.709.638,07)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (3.628.079,29)	R\$ (7.709.638,07)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 66.597.710,66	R\$ 170.074.106,02
(-) Contribuição social		R\$ (1.520.240,10)	R\$ (3.371.424,32)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (1.520.240,10)	R\$ (3.371.424,32)
Lucro líquido do exercício		R\$ 65.077.470,56	R\$ 166.702.681,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 311
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	654113554294912182 073143538968932455 380372943024	16/09/2024 a 16/09/2027	Não
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.
C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 14:41:34

C1.72.EF.C8.53.C6.79.21
13.1E.F6.86.30.90.67.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	311
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	311
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58 89 RA FA 00 BC RD ER 78 90 A1 24 C5 55 3C RD EF 05 5C EE-0, nos termos do Decreto nº 8.682/2016.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 311

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 271.175.208,96	R\$ 264.502.567,65
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 226.313.447,09	R\$ 222.584.144,46
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 4.502.112,97	R\$ 8.631.896,74
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 26.991.803,81	R\$ 9.294.115,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.536,02	R\$ 14.549.095,17
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 3.382.558,77	R\$ 1.451.635,56
ESTOQUES		R\$ 7.097.274,33	R\$ 5.822.672,25
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.169.007,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 115.823.842,18	R\$ 154.508.669,00
CREDITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 28.770.560,68	R\$ 12.984.381,99
INVESTIMENTOS		R\$ 17.476.558,48	R\$ 19.151.410,43
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 121.193.385,97	R\$ 186.180.890,69
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (51.616.662,95)	R\$ (63.808.014,11)
PASSIVO		R\$ 386.999.051,14	R\$ 419.011.236,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.145.338,44	R\$ 46.389.843,86
FORNECEDORES		R\$ 6.601.480,42	R\$ 31.087.987,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.758.180,13	R\$ 2.121.730,09
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 7.901.394,99	R\$ 6.612.947,76
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 11.884.282,90	R\$ 6.567.178,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 68.211.167,77	R\$ 33.810.240,62
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 16.890.695,05	R\$ 10.348.453,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 10.586.777,70	R\$ 3.760.740,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 345.906,40	R\$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 40.387.788,62	R\$ 19.701.047,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 289.642.544,93	R\$ 338.811.152,17
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 110.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 259.042.544,93	R\$ 228.811.152,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58 89 RA FA 00 RC RD ER 78 90 A1 24 C5 55 3C RD EF 05 5C EF-0 nos termos do Decreto nº 8.683/2016



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 311

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 163.669.164,85	R\$ 340.615.767,25
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (9.744.464,68)	R\$ (24.619.506,23)
Receita operacional líquida		R\$ 153.924.700,17	R\$ 315.996.261,02
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (217.614.223,30)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (94.309.085,63)	R\$ (212.203.418,05)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA - CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ (5.410.805,25)
Lucro bruto		R\$ 59.615.614,54	R\$ 98.382.037,72
(-) Despesas administrativas		R\$ (66.632.164,98)	R\$ (106.537.885,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.963.863,73)	R\$ (15.212.107,87)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (16.725.303,66)	R\$ (24.855.585,43)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (16.956.485,05)	R\$ (25.169.772,38)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (255.812,10)
(-) IPVA		R\$ (435.336,33)	R\$ (447.681,04)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R\$ (11.703.084,42)	R\$ (16.714.143,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.621.430,09)	R\$ (23.882.783,33)
Outras receitas operacionais		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.771.509,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 165.260.949,53	R\$ 75.676.097,48
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 95.411,75
Lucro operacional		R\$ 158.244.399,09	R\$ 67.615.660,97
(-) Outras despesas		R\$ (24.093,39)	R\$ (3.447.755,20)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 24.093,39	R\$ (3.447.755,20)
Outras receitas		R\$ 19.563.438,39	R\$ 14.369.233,52
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.763.283,80	R\$ 12.660.360,81
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.800.154,59	R\$ 1.708.872,71
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 177.783.744,09	R\$ 78.537.139,29
(-) Imposto de renda		R\$ (7.709.638,07)	R\$ (2.122.396,37)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (226.661,70)	R\$ (2.122.396,37)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 170.074.106,02	R\$ 76.414.742,92
(-) Contribuição social		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (3.371.424,32)	R\$ (568.163,74)
Lucro líquido do exercício		R\$ 166.702.681,70	R\$ 75.846.579,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58 89 RA FA 00 RC RD ER 78 00 A1 24 C5 55 3C RD EF 05 5C EF-0, nos termos do Decreto nº 8.682/2016

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2023.

AC - Ativo Circulante.....	271.175.208,96
PC - Passivo Circulante.....	29.145.338,44
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	28.770.560,68
PNC - Passivo não Circulante.....	68.211.167,77
AT - Ativo Total.....	386.999.051,14

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 3,08

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 9,30

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 3,98

ELSON AMERICO Assinado de forma digital por
PEREIRA:8440100 ELSON AMERICO
1168 PEREIRA:84401001168
 Dados: 2025.09.15 10:01:18
 -03'00'
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Americo Pereira
Procurador

WENDELL DAVID Assinado de forma digital
 CUNHA:6435300 por WENDELL DAVID
 1191 CUNHA:64353001191
 Dados: 2025.09.15 12:34:49
 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2024.

AC - Ativo Circulante.....	264.502.567,65
PC - Passivo Circulante.....	46.389.843,86
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	12.984.381,99
PNC - Passivo não Circulante.....	33.810.240,62
AT - Ativo Total.....	419.011.236,65

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 3,46

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 5,70

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 5,22

ELSON AMERICO
PEREIRA:844010011
68

Assinado de forma digital por
ELSON AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2025.09.15 10:01:40 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Americo Pereira
Procurador

WENDELL
DAVID
CUNHA:64353
001191

Assinado de forma
digital por WENDELL
DAVID
CUNHA:64353001191
Dados: 2025.09.15
12:35:33 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **549169/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 110.000.000,00

Registro: 1448/RF

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1983

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Sao Francisco N.º: 271

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AIRES SANTOS CORREA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/06/1983

RNP: 1404384138

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

JOSE RUBENS PANIAGO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/10/1985

RNP: 1401437672

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas

Data de Entrada: 04/06/2014

RNP: 1005865280

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

RENAN BORBA SIMOES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2017

RNP: 2611076570

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FRANKLIN BORBA SIMOES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 30/05/2017

RNP: 2609844670

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

ANGELA SILVA MORAES

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 10/06/2019

RNP: 1215587937

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 18/10/2019

RNP: 1010779753

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS E RIOS E CANAIS.

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/03/2020

RNP: 2610667744

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

HERMES BUENO PROCOPIO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/08/2020

RNP: 1000142213

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS E RIOS E CANAIS.

BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 03/03/2021

RNP: 1018771840

Atribuição: ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS E RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.

CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1003322662

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE DA SILVA MOTA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 22/07/2021

RNP: 1011940825

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 05/05/2022

RNP: 1014145660

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

GISRAINE MENDES MONTEIRO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1316120643

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 30/06/2022

RNP: 1016174780

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

THIAGO GONCALVES SANTOS

Título: Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1013973569

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 31/01/2023

RNP: 1019336919

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 03/03/2023

RNP: 1020817356

Atribuição: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS? E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO SILVIO RABELO NETO**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 20/05/2024

RNP: 1013009550

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

DEMERSON LIMA AZEVEDO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 27/09/2024

RNP: 1121363890

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973 E DO CONFEA.

PETERSON NAKAYA FELIX**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 14/11/2024

RNP: 1009564412

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

LAURO JOAQUIM TIAGO NETO**Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal**

Data de Entrada: 16/01/2025

RNP: 1016720475

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 23196/33 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.).

THIAGO IGO DIAS MONCAO**Título: Engenheiro Ambiental**

Data de Entrada: 10/03/2025

RNP: 1400138639

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000 E DO CONFEA.

RUI SOUSA MARIA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 07/05/2025

RNP: 1000435113

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

BRUNO SILVA MARTINS**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 20/05/2025

RNP: 1020073616

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 1022989456

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

DANIELA YUMI OBAYASHI**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 04/06/2025

RNP: 2609765908

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO SILVA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 10/06/2025

RNP: 1407010069

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 16/06/2025

RNP: 1320576451

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

ISADORA RIBEIRO**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 24/06/2025

RNP: 1215583362

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/07/2025

RNP: 2514228093

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/08/2025

RNP: 1020800437

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/08/2025 14:43:29.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cc136558**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484961/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AIRES SANTOS CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404384138

CPF: ***.018.16*.*

Número da Carteira: 19448/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 30/05/1979

Data de Registro no Crea-GO: 31/05/1983

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/12/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:49:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cf0254ed**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341552/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE RUBENS PANIAGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401437672

Número da Carteira: 15374/D-MG

Data de Registro no CONFEA: 12/08/1977

CPF: ***.168.75*.*

Crea de Origem: MG

Data de Registro no Crea-GO: 11/10/1977

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/08/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:42:19.

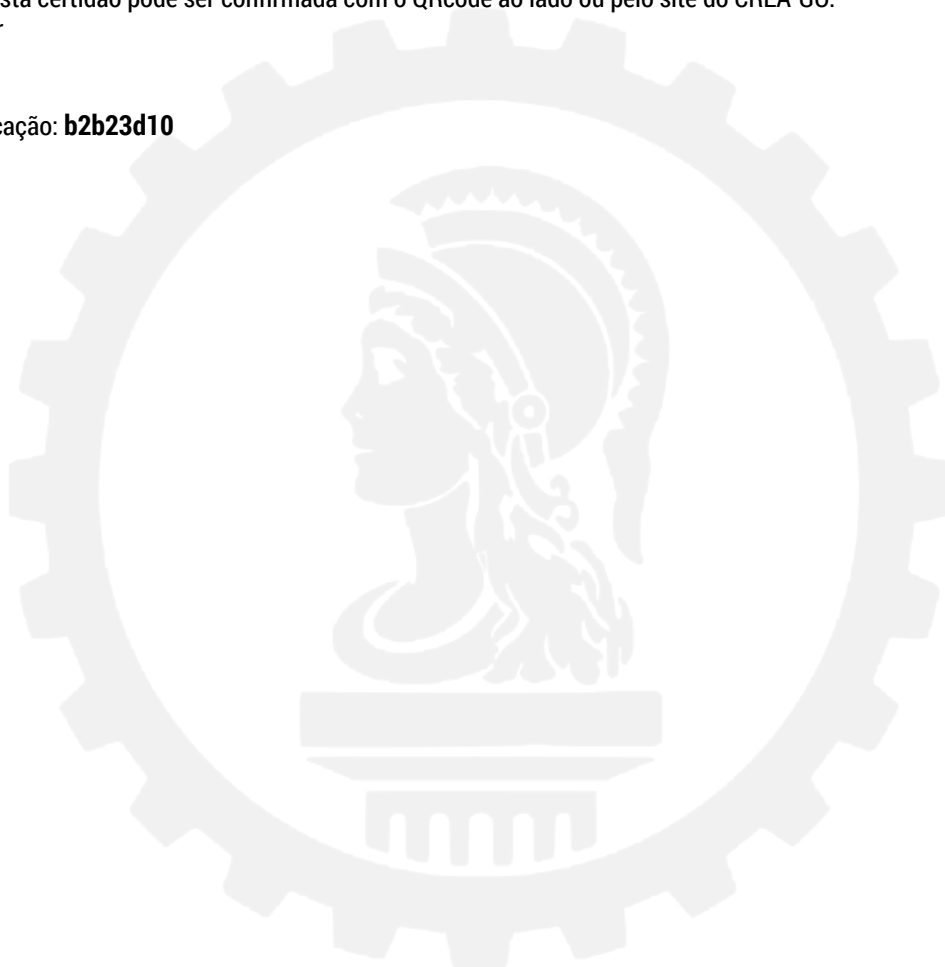
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b2b23d10**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210998/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280

CPF: ***.203.98*.*

Número da Carteira: 14356/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008

Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:02:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **feb7e0a5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78904/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENAN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2611076570

CPF: ***.133.17*.**

Número da Carteira: 5063785799/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 02/08/2012

Data de Registro no Crea-GO: 17/08/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:07:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **11acfd0d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275760/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FRANKLIN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609844670

CPF: ***.698.50*.*

Número da Carteira: 5063074421/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 28/07/2011

Data de Registro no Crea-GO: 12/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/04/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:56:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e6bf0b1a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144944/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANGELA SILVA MORAES

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215587937

CPF: ***.209.34*.*

Número da Carteira: 036642/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:51:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d399bedb**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **276273/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010779753

CPF: ***.203.17*.*

Número da Carteira: 20702/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:51:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d5dbdb45**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287799/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610667744

CPF: ***.270.33*.*

Número da Carteira: 5063544032/D

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 04/04/2012

Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/04/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:03:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **02856a2e**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472120/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HERMES BUENO PROCOPIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000142213

CPF: ***.705.00*.*

Número da Carteira: 12206/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005

Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/03/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:10:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1dc2a169**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275251/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018771840

CPF: ***.166.51*.*

Número da Carteira: 1018771840D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 15/08/2019

Data de Registro no Crea-GO: 15/08/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 15/08/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS, RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:54:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dec49ec3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275506/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003322662

CPF: ***.021.72*.*

Número da Carteira: 8714/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/11/1998

Data de Registro no Crea-GO: 05/11/1998

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/11/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:54:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e0c0980f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144948/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDRE DA SILVA MOTA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1011940825

CPF: ***.731.63*.*

Número da Carteira: 22960/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 17/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 11/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:50:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d17ae108**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222007/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1014145660

CPF: ***.877.13*.*

Número da Carteira: 1014145660D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2015

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2015

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:05:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0978cca8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221793/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GISRAINE MENDES MONTEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1316120643

CPF: ***.198.19*.**

Número da Carteira: 60532/D-MS

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 14/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 27/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/06/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:56:48.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e90da69d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222310/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1016174780

CPF: ***.069.59*.*

Número da Carteira: 1016174780D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 22/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/02/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:52:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da70b5b0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91192/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO GONCALVES SANTOS

Títulos: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1013973569

CPF: ***.396.45*.-**

Número da Carteira: 1013973569D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015

Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:08:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1480fa43**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483683/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019336919

CPF: ***.422.61*.*

Número da Carteira: 1019336919D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2020

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5,194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:58:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ef344520**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211041/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020817356

CPF: ***.171.15*.*

Número da Carteira: 1020817356D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:00:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f7831a30**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78903/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1013009550

CPF: ***.204.99*.*

Número da Carteira: 24861/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/03/2014

Data de Registro no Crea-GO: 11/03/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/03/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:52:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d84a51be**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210534/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DEMERSON LIMA AZEVEDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121363890

CPF: ***.264.36*.*

Número da Carteira: 1121363890

Crea de Origem: MA

Data de Registro no CONFEA: 24/11/2022

Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2024

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/09/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 09:57:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ec2a1adf**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472885/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PETERSON NAKAYA FELIX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009564412

CPF: ***.901.24*.-**

Número da Carteira: 20130/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/04/2011

Data de Registro no Crea-GO: 26/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/04/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:06:59.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0f3847db**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222050/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL

RNP: 1016720475

CPF: ***.622.19*.*

Número da Carteira: 1016720475D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 10/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 06/06/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das constantes no Decreto Federal nº 23196/33.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Data de Inclusão: 10/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA. (PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:01:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa066c93**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287798/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO IGO DIAS MONCAO

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1400138639

CPF: ***.996.40*.-**

Número da Carteira: 133892/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 21/09/2005

Data de Registro no Crea-GO: 08/01/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Data de Inclusão: 08/01/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:56:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **70a1bb69**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340578/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUI SOUSA MARIA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000435113

CPF: ***.029.26*.*

Número do Registro: 13534/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/04/2006

Data de Registro no Crea-GO: 19/04/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/05/2025 16:05:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2095840c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **536881/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO SILVA MARTINS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020073616

CPF: ***.352.37*.*

Número do Registro: 1020073616D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/04/2021

Data de Registro no Crea-GO: 22/04/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/04/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/05/2025 11:26:51.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5abece72**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209765/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1022989456

CPF: ***.427.77*.-**

Número do Registro: 1022989456D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/02/2025

Data de Registro no Crea-GO: 12/02/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/02/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO URBANISMO.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2025 09:58:07.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **edf01412**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340019/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA YUMI OBAYASHI

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2609765908

CPF: ***.695.92*.*

Número do Registro: 5063734870/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 29/06/2011

Data de Registro no Crea-GO: 04/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 04/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2025 09:59:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f184d1d2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275811/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1407010069

CPF: ***.536.91*.*

Número do Registro: 112431/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 19/05/2011

Data de Registro no Crea-GO: 28/06/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/05/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2025 09:59:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f46dfa03**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406369/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1320576451

CPF: ***.953.72*.*

Número do Registro: 67177

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 25/11/2021

Data de Registro no Crea-GO: 05/06/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/06/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/06/2025 10:24:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e251df25**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275766/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ISADORA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215583362

CPF: ***.227.61*.*

Número do Registro: MT037016

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/06/2025 10:32:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a8a503bd**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90423/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2514228093

CPF: ***.080.29*.-**

Número do Registro: 134187-3/D-SC

Crea de Origem: SC

Data de Registro no CONFEA: 01/04/2015

Data de Registro no Crea-GO: 12/01/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/01/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/07/2025 16:06:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c3f51d24**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484148/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020800437

CPF: ***.844.99*.-**

Número da Carteira: 1020800437D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 21/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2025 10:04:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **06cbe0e9**



DECLARAÇÃO

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES –
GOINFRA REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 95/2025 – GOINFRA**

Em atendimento a Concorrência Eletrônica nº 095/2025 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, declaramos para os devidos fins que os equipamentos necessários para execução dos serviços que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão disponíveis para vistoria “in loco” por parte da GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

ELSON AMERICO Assinado de forma digital
PEREIRA:844010 por ELSON AMERICO
01168 PEREIRA:84401001168
Dados: 2025.09.15
10:02:33 -03'00'
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Elson Américo Pereira
Procurador

RESUMO DE ATESTADOS					
CAT	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA (km)	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DECIMENTO EM PESO (m³)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (m³)	DEFENSA METÁLICA IMPLANTAÇÃO (m)	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO -TSD (BC) (m²)
1020230000529	181,3000	135.589,8000	103.188,0312		796.814,0700
1020230002405				15.491,0000	445.491,0000
2.188/2013				2.006,0000	310.780,0000
TOTAL	181,30	135.589,80	103.188,03	17.497,00	1.553.085,07
EXIGIDO	7,54	13.011,84	2.891,52	1.956,00	72.288,00

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

ELSON AMERICO Assinado de forma digital
por ELSON AMERICO
PEREIRA:844010 PEREIRA:84401001168
01168 Dados: 2025.09.15
10:02:53 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Elson Américo Pereira
Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000529

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. Registro CREA-GO: **1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro Número: **311**.....

Bairro: Setor Funcionários..... CEP: **74543-100**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32353000**....

Contrato: **283/2015**..

Celebrado em: **15/04/2015** Valor R\$: **125.555.555,55**.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR-080-GO**.....

Número: **XXXX**..

Bairro: **RODOVIA BR-080-GO**.....

CEP: **7000000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **VARIAS**.....-GO

Data de Início: **04/05/2015**

Previsão término: **04/05/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32353000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM, 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA, 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA, 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO**, CONFORME CONTRATO Nº **283/2015**.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/05/2015** até **14/09/2020**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170002502, PROCESSO Nº 77356/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23003605 a 23003609, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000529

Data: **23/02/2023** Hora: **16:20:00**

Código de Controle: **HQLKMR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56067/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.002871/2022-51
Interessado: JOSÉ RUBENS PANIAGO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 005/2023.
CONTRATO ENCERRADO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento do Engenheiro Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO, CPF: 095.168.751-49, CREA nº 15374/D-MG, conforme informações constantes do processo nº 50612.006632/2014-61, que o mesmo foi responsável técnico, pela execução do contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, com 98,00% sendo a líder do consórcio.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 208.867/0001-98, com 2,00%.

3 – CONTRATO

UT-12 00283/2015, celebrado em 15/04/2015.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Contratação Integrada de Empresa (as) Especializada (as) para Elaboração do Projeto Executivo execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma, do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia BR 080/GO trecho: Entr. BR – 251 (A) (Div:DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div: GO/MT) (Luiz Alves), subtrecho 01: Entr. BR-251(A)(Div: DF/GO) – Entr. GO-230(A) / 435 (Padre Bernardo), segmento: km 0,00 ao km 45,10, extensão de 45,10 km (080BGO0090 – 080BGO0095), subtrecho 02: Entr. GO030(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B), segmento: km 45,10 ao km 181,30, extensão de 136,20 km (080BGO0095 – 080BGO0150).

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma.

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 Período de medições: da 01ª Medição Parcial até 65ª Medição Final.

7.2 – Período de tempo: de 13/05/2015 até 14/09/2020.

8 – EQUIPE TÉCNICA

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Eng.º Civil José Rubens Paniago – Nível de atuação: Responsável Técnico – Construtora Caiapó.	15374/D-MG	13/05/2015	14/09/2020

8.2 Atividades realizadas de acordo com AS BUILT, com a participação do Engenheiro Responsável Técnico: José Rubens Paniago, período de 13/05/2015 – 14/09/2020 (01ª MP a 65ª MP):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 - SEGMENTO 1 - A-CANTEIRO DE OBRAS		
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.000
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	UND	1.000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO	MES	64.067
2.0 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS		
TERRAPLENAGEM		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 50M	M3	29.452.123
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	18.103.823
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	81.185.980
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	46.061.489
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	32.802.047
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	46.063.792
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	60.142.759
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	69.858.775
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	9.015.780
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	10.596.624
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	51.633.907

Autenticidade nº: 23003605
CAP nº: 1020230000529 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	MB	79.386,710
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	MB	146.752,442
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 5000 A 10000 C/E	MB	38.493,600
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT >10000 C/E	MB	3.913,400
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3A CAT DMT 400 A 600M	MB	720,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3A CAT DMT 1000 A 1200M	MB	425,000
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	MB	406.339,456
PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	378.949,070
RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFALTICO	MB	37.412,000
RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFALTICO	MB	30.333,100
SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	MB	73.888,564
BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA	MB	80.594,929
IMPRIMAÇÃO	M2	641.744,070
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.074.353,140
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSAO BC	M2	641.744,070
CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	59.167,013
CONCRETO ASFALTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	43.061,153
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	MB	10.169,250
DRENAGEM SUPERFICIAL E URBANA		
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	6.967,900
SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	1.472,300
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	M	39.406,200
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG. - DAR 02 AC/BC	M	1.395,700
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	251,000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	134,000
GABIAO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8Z/AL+PVC D=2,00MM	M2	3.529,600
DRENAGEM PROFUNDA		
DRENO LONGIT. PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	8.540,000
BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	UND	28,000
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	93,000
CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	556,550
CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,850
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	53,600
CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	31,500
CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	73,700
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	32,200
CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	14,000
CORPO BDCC 2,00 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	3,000
CORPO BDCC 2,50 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	7,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UND	206,000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA		
PINTURA FAIXA-TINTA B ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS	M2	4.510,000
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	424,200
OBRAS COMPLEMENTARES		
BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86 AC/BC - NEW JERSEY	M	1.230,000
RECOMP. TOT. CERCA C/MOURÃO CONC. SEÇÃO QUAD. AC/BC	M	42.700,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
HIDROSSEMEADURA	M2	935.963,210
ENLEIVAMENTO	M2	36.814,310
PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	UND	2.395,000
DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	1.182,470
REATERRO E COMPACTAÇÃO	MB	311,670
GABIAO COLCHÃO ESP. 0,23M 6X8Z/AL+PVC D=2,00MM	M2	35,880
MURO GABIAO CX 0,50 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	MB	92,000
MURO GABIAO CX 1,00 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	MB	257,000
RACHÃO OU PEDRA-DE-MÃO COMERCIAL (CONT. E REST.) PC	MB	61,190
BOCA BDTC D=1,00 M - ESC=15 AC/BC/PC	UND	3,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	UND	3,000
BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	UND	2,000
COMPACTAÇÃO MANUAL	MB	291,690
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT.	MB	79,510
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	MB	677,760
REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M2	1.016,850
2.1 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º, 4º E 5º ANOS	MES	28,605
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO	MES	3,209
2.2 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO		
FORNECIMENTO CM-30	T	770,093
FORNECIMENTO EMULSAO RR-1C	T	429,741
FORNECIMENTO EMULSAO RR-2C	T	1.925,232
FORNECIMENTO CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	2.368,363
FORNECIMENTO CAP 50/70	T	2.958,351
TRANSPORTE CM-30	T	770,093
TRANSPORTE - EMULSAO RR-1C	T	429,741
TRANSPORTE - EMULSAO RR-2C	T	1.925,232
TRANSPORTE - CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	2.368,363
TRANSPORTE - CAP 50/70	T	2.958,351
3.0 - SEGMENTO 1 - C - PROJETOS		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		

ESTUDO DE TRAFEGO	KM	45.100
ESTUDOS TOPOGRAFICOS	KM	45.100
ESTUDOS HIDROLOGICOS E HIDRAULICOS	KM	45.100
ESTUDOS GEOLÓGICOS	KM	45.100
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	KM	45.100
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS)	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S	KM	45.100
PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	KM	45.100
4.0 - SEGMENTO 2 - A-CANTEIRO DE OBRAS		
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.000
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	UND	1.000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO	MES	53.467
5.0 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS		
TERRAPLENAGEM		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 50M	MB	2.139.803
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 50 A 200M C/E	MB	1.437.150
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 200 A 400M C/E	MB	4.413.733
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 400 A 600M C/E	MB	905.125
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 600 A 800M C/E	MB	196.183
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1000 A 1200M C/E	MB	5.789.693
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1200 A 1400M C/E	MB	9.241.778
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1400 A 1600M C/E	MB	6.149.494
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1600 A 1800M C/E	MB	10.555.753
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 1800 A 2000M C/E	MB	5.099.315
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	MB	25.255.646
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	MB	54.756.671
DRENAGEM SUPERFICIAL		
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	M	940.000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	7.357.000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	278.750
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC	M	3.157.000
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC	M	770.800
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	38.384.000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 03 AC/BC	M	4.683.020
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	632.000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	287.000
DRENO LONGIT. PROF. P. CORTE EM SOLO - DPS 02 AC/BC	M	6.370.000
BOCA DE SAÍDA P. DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	UND	17.000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	UND	2.000
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UND	10.000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC	UND	2.000
POÇO DE VISITA - PVI 11 AC/BC	UND	2.000
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	62.000
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	26.000
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	19.000
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	38.150
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	22.000
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	23.000
BUEIRO TRIPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	28.000
CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30.000
CORPO DE BDTC D = 1,20 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	37.000
CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	46.500
CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	96.000
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	1.000
BOCA BDTC D=1,40 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,40 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2.000
BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	4.000
BOCA BDTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	8.000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA		
PINTURA FAIXA-TINTA B ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS	M2	6.190.640
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	510.324
PROTEÇÃO AMBIENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES		
RECOMP. TOT. CERCA C/ MOURÃO DE CONC. SECÇÃO QUAD.	M	302.269.000
HIDROSSEMEADURA	M2	29.226.900
5.1 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11.263
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9.096
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	9.296
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 4º E 5º ANO	MES	19.309



Autenticidade nº: 23003607
 CAP nº: 1020230000529 - Página: 003
 www.crea.org.br/autenticacao



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO	MES	3,209
5.2 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DA PISTA E RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO		
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	MB	822.500
FRESAGEM DESCONTÍNUA REVEST. BETUMINOSO	MB	7.417.298
RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFÁLTICO	MB	49.738.500
RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFÁLTICO	MB	18.106.200
BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA	MB	5.402.600
IMPRIMAÇÃO	M2	416.537.550
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.629.707.550
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	M2	155.070.000
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	31.903.200
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	50.772.992
REC. DO REV. COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	MB	5.191.200
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC	MB	5.191.200
CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	73.065.720
MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5 CM BC	M2	490.860.000
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	96.320.000
REMENDO PROF. COM DEMOL. MEC. E SERRA	MB	5.035
FORNECIMENTO CM-30	T	499.845
FORNECIMENTO EMULSÃO RR-1C	T	651.883
FORNECIMENTO EMULSÃO RR-2C	T	465.210
FORNECIMENTO SBS-60/85 CAP. MODIFICADO POR POLÍMERO	T	4.018.615
FORNECIMENTO CAP 50/70	T	4.387.675
TRANSPORTE CM-30	T	499.845
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-1C	T	651.883
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-2C	T	465.210
TRANSPORTE - SBS-60/85 CAP. MODIFICADO POR POLÍMERO	T	4.018.615
TRANSPORTE - CAP 50/70	T	4.387.675
6.0 - SEGMENTO 2 - C-PROJETOS		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
ESTUDO DE TRAFEGO	KM	136.200
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	KM	136.200
ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS	KM	136.200
ESTUDOS GEOLÓGICOS	KM	136.200
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	KM	136.200
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS)	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S	KM	136.200
PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	KM	136.200

9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R\$ 172.115.436,20 (cento e setenta e dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) sendo R\$ 334.969,75 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a valores iniciais de R\$ 47.437.809,57 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) como reajuste.

10 - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Nº Portaria	Data
Engº Civil Luiz Antônio Uram CREA 26862/D-MG	050	08/05/2015

11 - SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

Nome/Título do Profissional/CREA	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes - (Engenheiro Civil) - CREA 11.794/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	13/03/2014	30/03/2016
Lucas Alberto Vissoto Júnior (Engenheiro Civil) - CREA 15412/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	31/03/2016	19/02/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) - CREA 15906/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Interino	24/01/2019	21/03/2019
Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) - CREA 12034/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	09/08/2019	14/09/2020
Vólnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) - CREA 2.970/D-MT	Coordenador de Engenharia Terrestre	06/05/2011	18/02/2019
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) - CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia Terrestre - Interina	21/02/2019	14/09/2020
Flávio Múrcio G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) - CREA 7.422/D-GO	Superintendente Regional	28/03/2014	04/05/2018
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) - CREA 8.250/D-GO	Superintendente Regional - Interino	09/05/2018	18/02/2019



Autenticidade nº: 23003608
CAP nº: 1020230000529 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Regional - Interino	21/02/2019	09/06/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Regional	10/06/2020	14/09/2020

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional – DNIT GO/DF
CREA 2970/D-MT



Documento assinado eletronicamente por Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás, em 13/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13550243 e o código CRC 65717E0A.

Referência: Processo nº 50612.003556/2022-41

Av: 24 de outubro nº 311
 CEP 74.543-100
 Goiânia/GO | (62) 3433-0100

SEI nº 13550243



Autenticidade nº: 23003609
 CAP nº: 1020230000529 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;**

Observações:

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DERGO - GO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CRISA S/A**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro

Número: **311**.....

Bairro: **Sector Funcionários**.....

CEP: **74543-100**

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO..... Número: XXXXX..

Bairro: RODOVIA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 309/2014.. Celebrado em: 18/08/2014 Valor R\$: 39.149.860,34..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... Número: 0.....

Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... CEP:

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 236/2013.. Celebrado em: 06/08/2013 Valor R\$: 44.784.266,90..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-118..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-118..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA.....	Número: 20.....	Bairro: CONJUNTO CAIÇARA.....
CEP: 74000-000	Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail:	Contrato: 111/2013..	Fone: (62....)32654000....
Vinculada à ART:	Valor R\$: 43.335.436,99..	Celebrado em: 09/05/2013
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326.....		Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-326.....	CEP: 7000000.....	Cidade: JAUPACI.....-GO
Quadra: Lote: Complemento:	Coordenadas Geográficas:	
Data de Início: 01/07/2013	Previsão término: 01/02/2015	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura		
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:	Fone: (62....) 32654000..	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;		

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/ MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG		
Título profissional: Engenheiro Civil		
Nº ART: 1020130001431..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 09/01/2013 .. Baixada em: 30/07/2018		
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....		
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....		
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
AV. 24 DE OUTUBRO.....	Número: 311....	Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS.....
CEP: 74000-000	Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail:	Contrato: 1150/2012.	Fone: (62....)32353000....
Vinculada à ART:	Valor R\$: 149.160.242,67.	Celebrado em: 28/12/2012
Ação institucional: Órgão Público..	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF		Número: 0.....
Bairro: RODOVIA FEDERAL.....	CEP: 75000-000.....	Cidade: DIVERSAS.....-GO
Quadra: Lote: Complemento:	Coordenadas Geográficas:	
Data de Início: 04/01/2013	Previsão término: 08/03/2018	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura		
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
E-Mail:	Fone: (62....) 32353000..	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;		

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG		
Título profissional: Engenheiro Civil		
Nº ART: 1020120000043..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 19/06/2012 .. Baixada em: 30/07/2018		
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....		
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....		
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
24 DE OUTUBRO.....	Número: 311....	Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS...
CEP: 74543-010	Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br.....	Contrato: 246/2012-00	Fone: (62....)32353000....
Vinculada à ART:	Valor R\$: 86.290.403,37..	Celebrado em: 09/04/2012
Ação institucional: Órgão Público..	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO.....		Número: RODOV..
Bairro: RODOVIA BR-080/GO.....	CEP: 76400-000.....	Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO
Quadra: Lote: Complemento:	Coordenadas Geográficas:	
Data de Início: 17/04/2012	Previsão término: 17/04/2014	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura		
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br	Fone: (62....) 32353000..	

L246/2012-00

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº ART: **00006179201009479310**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/05/2010** .. Baixada em: **30/07/2018**
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3, B-A Número: Bairro: AUTARQUIAS NORTE..... CEP: 7450501
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: BRASILIA.....-DF
 E-Mail: Fone: (.....)62-32353003.
 Contrato: 626/2009-00 Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 25.947.750,62..
 Vinculada à ART: Tipo de contratante:
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO Número:
 Bairro: RODOVIA BR-158/GO..... CEP:
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: PIRANHAS.....-GO
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
 Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 E-Mail: Fone: (.....) 62-32353003
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 187,40 QUILOMETROS;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº ART: **0000000061790052209**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/06/2003** .. Baixada em: **30/07/2018**
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151..... Número:
 Bairro: CEP:
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: PORANGATU.....-GO
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
 Proprietário: **AGETOP**.....
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 40,52 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475
 Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00
 Código de Controle: FVSLQCZ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
 95708/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
 Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230002405

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** -.. Registro CREA-GO: **1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: **74000-000**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **111/2013**..

Celebrado em: **09/05/2013**

Valor R\$: **43.335.436,99**..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-326**.....

Número: **0**.....

Bairro: **RODOVIA GO-326**.....

CEP: **7000000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **JAUPACI**.....-GO

Data de Início: **01/07/2013**

Previsão término: **01/02/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 51,68 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 51,68 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2013 até 30/06/2017**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000916, PROCESSO Nº 56505/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019699 a 23019707, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002405

Data: 11/08/2023 Hora: 14:20:00

Código de Controle: OCLFNJV



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107710/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Autenticidade nº: 23019699
CAP nº: 1020230002405 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

Extensão : 51,688 km

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R\$ 54.602.828,56

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.414.863,800
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	466.410,000
40015	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)	m3	21.760,440
40016	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	94.033,910

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste... 1/9

40017	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)	m3	202.692,260
40018	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	246.971,770
40019	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	281.983,270
40020	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	122.271,600
40021	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m)	m3	96.974,990
40022	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)	m3	46.338,470
40023	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m)	m3	14.174,260
40024	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m)	m3	35.908,390
40031	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	2.680,000
40033	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	4.026,370
40075	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	14.265,580
40078	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	18.133,250
40079	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	41.999,880
40080	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	1.574,420
40088	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	2.031,600
40089	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	2.740,600
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	368.017,390
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	548.477,150
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	607.775,450
41295	Corta-rio	m3	3.477,260

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste... 2/9



Autenticidade nº: 23019700
 CAP nº: 1020230002405 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



**Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	62.820,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	33.880,000
40806	Remoção de cerca (s/ reaproveitamento)	m	54.960,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	15.491,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	20.828,400
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	10.080,000
40845	Tachão Refletivo Bidirecional	un	235,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	521,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	830.544,770
40880	Conformação de talude	m2	830.544,770
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	489,600
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	950,430

Autenticidade nº: 23019701
 CAP nº: 1020230002405 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao

**Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	95.847,890
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	147.082,070
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	564.184,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE	m3	149.801,900
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE	m3	106.971,020
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE	m3km	1.744.125,909
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE	m3km	1.467.893,094
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE	m3	99.549,820
40351	Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)	m3	87.562,200

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste... 3/9



Autenticidade nº: 23019702
 CAP nº: 1020230002405 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao


Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	437.811,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	445.491,000
40435	Transporte local de material betuminoso	TKM	1.822,037
40445	Transporte local de agregados	m3km	92.921,370
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	6.437.711,220
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	T	496,130
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	T	1.153,250
40535	Transporte comercial de material betuminoso	T	2.290,620
40536	Emulsão para Micro (Ap. de Goiânia)	t	641,240
40613	Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC)	m2	400.774,450

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	747,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	102,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	696,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	M	83,000
41840	Corpo de btcc d=1,00m (exceto escavação)	M	23,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	24,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	6,000
41880	Boca de btcc d=1,00m	Un	2,000
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	M	12.781,700
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	29,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	2.018,400

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste... 4/9

47023	Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	29.183,290
-------	--	----	------------


Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	M	30.680,700
41255	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m	M	3.894,650
41225	Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m	M	1.044,600
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	ML	11.342,940

Autenticidade nº: 23019703
 CAP nº: 1020230002405 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao


Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	70.617,180
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	19,000

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste... 5/9

45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	73.133,990
45030	Lastro de pedra	m3	43,400
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000



Autenticidade nº: 23019704
 CAP nº: 1020230002405 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000



Autenticidade nº: 23019705
 CAP nº: 1020230002405 Página: 007
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	106.943,030
45030	Lastro de pedra	m3	54,600
45050	Concreto fck=15MPa	m3	11,540
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	181,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	2.604,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	36,520
45210	Transporte de agregados	TKM	3.621,070
45240	Desforma	m2	181,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	18,000

Obra/Lote : 7 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)**Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	30.502,290
45030	Lastro de pedra	m3	15,500
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	17,800
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	2,000



Autenticidade nº: 23019706
 CAP nº: 1020230002405 Página: 008
 www.crea.go.org.br/autenticacao

**Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)****Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	63.191,970
45030	Lastro de pedra	m3	27,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,700
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.756,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	24,350
45210	Transporte de agregados	TKM	2.260,780
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	36,450
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	9,000



Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO – 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO –

2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021482694 e o código CRC DD525C30.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 201900036001094



SEI 000021482694

Autenticidade nº: 23019707
CAP nº: 1020230002405 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;**

Observações:

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DERGO - GO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: **GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215**

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **CRISA S/A**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**

Observações:

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro

Número: **311**.....

Bairro: **Sector Funcionários**.....

CEP: **74543-100**

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO..... Número: XXXXX..

Bairro: RODOVIA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 309/2014.. Celebrado em: 18/08/2014 Valor R\$: 39.149.860,34..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... Número: 0.....

Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... CEP:

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015 Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 236/2013.. Celebrado em: 06/08/2013 Valor R\$: 44.784.266,90..

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-118..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-118..... CEP: 7000000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014 Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP		CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA.....	Número: 20.....	Bairro: CONJUNTO CAIÇARA.....
CEP: 74000-000	Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail:	Fone: (62....)32654000....	Celebrado em: 09/05/2013
Contrato: 111/2013..	Valor R\$: 43.335.436,99..	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Vinculada à ART:	Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326.....	Número: 0.....	
Bairro: RODOVIA GO-326.....	CEP: 7000000.....	Cidade: JAUPACI.....-GO
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: JAUPACI.....-GO	Coordenadas Geográficas:
Data de Início: 01/07/2013	Previsão término: 01/02/2015	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	Fone: (62....) 32654000..	
E-Mail:	Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51,68 QUILOMETROS;	

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/ MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG		CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
Título profissional: Engenheiro Civil		
Nº ART: 1020130001431..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 09/01/2013 .. Baixada em: 30/07/2018		
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....		
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....		
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
AV. 24 DE OUTUBRO.....	Número: 311....	Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS.....
CEP: 74000-000	Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail:	Fone: (62....)32353000....	Celebrado em: 28/12/2012
Contrato: 1150/2012.	Valor R\$: 149.160.242,67.	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Vinculada à ART:	Ação institucional: Órgão Público..	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF	Número: 0.....	
Bairro: RODOVIA FEDERAL.....	CEP: 75000-000.....	Cidade: DIVERSAS.....-GO
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: DIVERSAS.....-GO	Coordenadas Geográficas:
Data de Início: 04/01/2013	Previsão término: 08/03/2018	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura	CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53	
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	Fone: (62....) 32353000..	
E-Mail:	Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;	

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG		CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Título profissional: Engenheiro Civil		
Nº ART: 1020120000043..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 19/06/2012 .. Baixada em: 30/07/2018		
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....		
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....		
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
24 DE OUTUBRO.....	Número: 311....	Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS...
CEP: 74543-010	Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br.....	Fone: (62....)32353000....	Celebrado em: 09/04/2012
Contrato: 246/2012-00	Valor R\$: 86.290.403,37..	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Vinculada à ART:	Ação institucional: Órgão Público..	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO.....	Número: RODOV..	
Bairro: RODOVIA BR-080/GO.....	CEP: 76400-000.....	Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO	Coordenadas Geográficas:
Data de Início: 17/04/2012	Previsão término: 17/04/2014	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	Fone: (62....) 32353000..	
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br		

L246/2012-00

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Nº ART: **00006179201009479310**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/05/2010** .. Baixada em: **30/07/2018**Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS

TRANSPORTES Q-3, B-A

Número:

Bairro: AUTARQUIAS

NORTE.....

CEP: 7450501

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO

Número:

Bairro: RODOVIA BR-158/GO.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 187,40 QUILOMETROS;**

Observações:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Nº ART: **0000000061790052209**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/06/2003** .. Baixada em: **30/07/2018**Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151.....

Número:

Bairro:

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: ,.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP**.....Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 40,52 QUILOMETROS;**

Observações:

Informações Complementares:

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475

Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00

Código de Controle: FVSLQCZ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95708/2024Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 2.188/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº 221222/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).... EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 18 DO GRUPO I, COMPOSTO DA RODOVIA GO-174, TRECHO IPORÁ / MONTIVIDIU, COM EXTENSÃO DE 116,000 KM.

➤ PERÍODO: 19/09/2011 A 30/04/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... RODOVIA GO-174, TRECHO IPORÁ / MONTIVIDIU – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO..... AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... **ENGENHEIRO CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA 15374/D-MG.**
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2.013.

VISTO:



Helder Borges Assis
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho
Mat. 504

Kamilla Geomine P. de Andrade
Eng. Civil - 12369 / D-GO
Mat.: 892



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	2188/2013-245
Expedida, Em	05/12/13
Ass.	<i>[Assinatura]</i>
Fls.	113

ATESTADO 035/2013

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **049574/13** de 09/10/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civil **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 15374/D-MG, **AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19448/D-MG e **VITOR LIMA PANIAGO**, CREA nº 12555/D-GO, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 032/2011-PR-GEJUR**, motivo do processo nº **006373/11-Lt. 18**, no período de 19/09/2011 até 30/04/2013, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 18 do Grupo I, composto da Rodovia **GO-174**, trecho **IPORÁ / MONTIVIDIU**, com a extensão de **116,000 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 16.249.521,50** (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), com aditivo de **R\$ 1.240.929,33** (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) e reajuste de **R\$ 289.218,78** (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), e que a empresa faturou, a preços iniciais, o valor de **R\$ 15.611.150,29** (quinze milhões, seiscentos e onze mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos) e a preços reajustados, o valor de **R\$ 252.567,68** (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 15.863.717,97** (quinze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS**, CREA nº 2102/D-GO.

GO-174, trecho IPORÁ / MONTIVIDIU			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
1	Reparos localizados profundos	m²	2.866,590
2	Reparos localizados superficiais	m²	4.470,630
4	Imprimação	m²	310.780,000
5	TSD	m²	310.780,000
6	Micro revestimento - 8mm	m²	1.507.878,440
40480	Fornecimento de CM-30	t	363,140
40495	Fornecimento de emulsão polimerizada	t	2.814,550



CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 9188/2013-045
 Expedida, Em 05/12/13
 Ass. [assinatura]
 Fls. 2/3

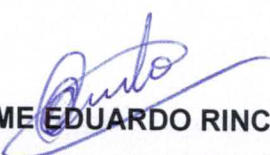
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	53,220
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	3.230,910
7	Capa para reparos localizados profundos	m²	2.866,590
9	Sub base (15cm)	m²	52.465,000
11	Base nova (7 cm já existente + 8 cm existente novo) – Dt = 18,76km	m²	270.716,640
12	Base nova (7 cm já existente + 8 cm existente novo) – Dt = 18,78km	m²	50.080,000
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	285,030
41250	Meio fio sem sarjeta	m	15.273,600
41255	Saída e descida d'água lisa	m	1.246,960
0007	Obras Complementares:		
40815	Sinalização horizontal	m²	46.198,200
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	21.750,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	2.006,000
0029	Serviços diversos:		
2	Enrocamento de pedra jogada	m³	240,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos 2%	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42415	Roçada mecanizada	ha	65,900
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	72.822,940
42430	Limpeza de sarjeta	m	44.010,000
42480	Caiação	m²	61.900,000

Eng.º Francisco Humberto Moreira
 Diretor de Manutenção



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>988/2013-OAT</u>	
Expedida, Em	<u>05/12/13</u>
Ass..	<u>R</u>
Fls.. <u>3/3</u>	

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
 Presidente da AGETOP


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
 CREA nº 1354/D-GO
 Diretor de Manutenção e Operação da
 AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005789

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020240189155**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2024** .. Baixada em: **23/07/2024**
Forma de registro: **Substituição à 1020240183122**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....
Contratante: **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**..... CPF/CNPJ: **02.316.537/0001-90**
Praça Coronel Carrijo..... Número: **01**..... Bairro: **Centro**..... CEP: **75830-002**
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: Cidade: **Mineiros**.....-GO
E-Mail: Fone: **(64....)3672-7800**..
Contrato: **2022040271** Celebrado em: **07/02/2023** Valor R\$: **19.792.732,73**..
Vinculada à ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Endereço da Obra/Serviço: **Via diversas**..... Número: **1**.....
Bairro: **diversas vias urbanas**..... CEP: **75830-002**.....
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: Cidade: **Mineiros**.....-GO
Data de Início: **07/02/2023** Previsão término: **31/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-17.560202,-52.588900**
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**..... CPF/CNPJ: **02.316.537/0001-90**
E-Mail: Fone: **(64....) 3672-7800**..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 469.894,01 METROS QUADRADOS;**

Observações

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias urbanas no município de Mineiros-GO.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº ART: **00006179201122962610**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/10/2011** .. Baixada em: **25/11/2013**
Forma de registro: **Inicial à 1020240183122**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA, Nº **20** Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**..... CEP:
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO
E-Mail: Fone: **(.....)62-3265-4000**
Contrato: **022/2011**.. Celebrado em: **00/00/0000** Valor R\$: **8.974.549,18**..
Vinculada à ART: Tipo de contratante:
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Endereço da Obra/Serviço: **ROD. GO – 220** Número:
Bairro: **ROD. GO – 220**..... CEP:
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **MONTIVIDU**.....-GO
Data de Início: **00/00/0000** Previsão término: **00/00/0000** Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: **(.....) 62-3265-4000**
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 81,50 QUILOMETROS;**

Observações

RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 19 DO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 19 DO GRUPO I, CONFORME CONTRATO 022/2011-PR-GEJUR.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº ART: **00006179201122961210**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/10/2011** .. Baixada em: **25/11/2013**
Forma de registro: **Inicial à 1020240183122**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA, Nº **20** Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**..... CEP:
Número:
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 81,50 QUILOMETROS;**

Vinculada à ART:	Tipo de contratante:
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO – 174	Número:
Bairro: ROD. GO – 174.....	CEP:
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: IPORA.....-GO
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000	Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: Outro.....	Código/Obra pública:
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:	Fone: (.....) 62-3265-4000
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 116,00 QUILOMETROS;	

Observações
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 18 DO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 18 DO GRUPO I, CONFORME CONTRATO 032/2011-PR-GEJUR.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	
Nº ART: 00006179201122958310..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 13/10/2011 .. Baixada em: 25/11/2013	
Forma de registro: Inicial à 1020240183122..... Participação técnica: Equipe.....	
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....	
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA, Nº 20	Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP:
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail:	Fone: (.....)62-3265-4000
Contrato: 041/2011..	Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 23.211.645,32..
Vinculada à ART:	Tipo de contratante:
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO - 164	Número:
Bairro: ROD. GO - 164.....	CEP:
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: ARAGUAPAZ.....-GO
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000	Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: Outro.....	Código/Obra pública:
Proprietário: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:	Fone: (.....) 62-3265-4000
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 119,80 QUILOMETROS;	

Observações
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 02 DO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 02 DO GRUPO I, CONFORME CONTRATO 041/2011-PR-GEJUR.

Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	
Nº ART: 00006179201119118310..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 29/08/2011 .. Baixada em: 03/05/2017	
Forma de registro: Inicial à 1020240183122..... Participação técnica: Equipe.....	
Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....	
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 311.....	Bairro: ST. FUNCIONÁRIOS..... CEP: 7450501
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail:	Fone: (.....)62-3235-3000
Contrato:	Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 2.478.494,73...
Vinculada à ART:	Tipo de contratante:
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR - 080 / DF	Número:
Bairro: RODOVIA BR - 080 / D.....	CEP:
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: DIVERSAS.....-GO
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000	Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: Outro.....	Código/Obra pública:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
E-Mail:	Fone: (.....) 62-3235-3000
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA , 39,60 QUILOMETROS;2 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA , 39,60 QUILOMETROS;	

Observações
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR - 080 / DF, CONFORME CONTRATO Nº 538/2011-00. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00000256201119116610, do Profissional: AIRES SANTOS CORREA **)

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG**

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA, Nº 20
 Número: Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP:
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO
 E-Mail: Fone: (.....)62-3265-4000
 Contrato: 108/2010.. Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 17.111.965,67..
 Vinculada à ART: Tipo de contratante:
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVA GO - 210 Número:
 Bairro: RODOVA GO - 210..... CEP:
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: PORTEIRAO.....-GO
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública:
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: Fone: (.....) 62-3265-4000
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 20,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 20,00 QUILOMETROS;**

Observações
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLT - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVA GO-210, TRECHO: PORTEIRÃO / VENDA SECA, SUB-TRECHO: ESTACA 1000 / ESTACA 2000, COM EXTENSÃO DE 20 KM, LOTE 02, NESTE ESTADO, CONFORME CONTRATO Nº 108/2010-PR-ASJUR.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº ART: **00006179201015004510.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **02/08/2010 ..** Baixada em: **26/03/2015**
 Forma de registro: **Inicial à 1020240183122.....** Participação técnica: **Equipe.....**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -..** Registro **CREA-GO: 1448.....**
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA, Nº 20
 Número: Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP:
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO
 E-Mail: Fone: (.....)62-3265-4000
 Contrato: 124/2010.. Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 11.207.134,08..
 Vinculada à ART: Tipo de contratante:
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVA GO - 206 Número:
 Bairro: RODOVA GO - 206..... CEP:
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: CHAPADAO DO CEU.....-GO
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública:
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: Fone: (.....) 62-3265-4000
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,00 QUILOMETROS;**

Observações
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLT - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVA GO-206, TRECHO: ITUMIRIM / CHAPADÃO DO CÉU, SUB-TRECHO: ESTACA 1050 / ESTACA 2100, COM EXTENSÃO DE 21 KM, SENTE ESTADO, CONFORME CONTRATO Nº 124/2010-PR-ASJUR.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº ART: **00006179200917535410.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **10/11/2009 ..** Baixada em: **30/07/2018**
 Forma de registro: **Inicial à 1020240183122.....** Participação técnica: **Corresponsável.....**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -..** Registro **CREA-GO: 1448.....**
 Contratante: **LATER ENGENHARIA LTDA.....** CPF/CNPJ: **15.969.918/0001-10**
 R. AMÉRICA DO SUL,281
 QD.111 LT. 07 Número: Bairro: SANTA GENOVEVA..... CEP: 74000-000
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO
 E-Mail: Fone: (.....)62-3093-1605
 Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 4.718.595,77..
 Vinculada à ART: Tipo de contratante:
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-070, TRECHO: GOIÂNIA/GOIANIRA Número:
 Bairro: ROD. GO-070..... CEP: 74000-000.....
 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIANIA.....-GO
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública:

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DUPLICAÇÃO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070, TRECHO GOIÂNIA/GOIANIRA, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 21,4 KM, CONFORME CONTRATO 120/97 - AGETOP-LÁTER.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00006179200901533110**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/02/2009** .. Baixada em: **04/12/2024**

Forma de registro: **Inicial à 1020240183122**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. DE TRANSPORTE-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS

Bairro: SETOR DE

TRANSPORTES Q-3, L. A

Número:

AUTARQUIAS.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail:

Fone: (.....)XXXXXXXXXXXXXXX

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 9.417.315,69...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-020/GO

Número:

Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: DIV. GO/BA.....-GO

Data de início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. DE T.....**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) XXXXXXXXXXXXXXXX

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA , 252,50 QUILOMETROS;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-020/GO, CONFORME CONTRATO Nº 0240/2008-00. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00000256200901531510, do Profissional: AIRES SANTOS CORREA **)

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00006179200712300210**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **15/10/2007** .. Baixada em: **30/11/2011**

Forma de registro: **Inicial à 1020240183122**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov José Ludovico de

Almeida, 20

Número:

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 7477501

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....)3265-4000...

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 7.129.486,35...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: GO-164 São Luiz Montes Belos..

Número:

Bairro: zona rural.....

CEP: 7610000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Saõ Luiz Montes Belos.....-GO

Data de início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obr.....**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,00 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de reabilitação de pavimentos degradados - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS RELATIVOS AS RODOVIAS GO-156 ANICUNS/AMERICANO DO BRASIL E GO-164 SÃO LUIZ MONTES BELOS/ENTR. GO-070 REFERENTES AO CONTRATO Nº 042/2007-PR-GEAJU

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00006179200708539810**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **25/07/2007** .. Baixada em: **04/12/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020240183122**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSP. E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE

ALMEIDA, Nº 20

Número:

Bairro: CONJ. CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....)(62) 3265-4000

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 13.844.856,10..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: GO-164 BR-453/STAUPI ENA/BR-060/GO-164

Número:

Finalidade: Outro.....	Código/Obra pública:
Proprietário: AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP.....	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail:	Fone: (.....) (62) 3265-4000
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 102,63 QUILOMETROS;	
Observações ESTA ART SUBSTITUI SEM ONUS A ART NR. 00006179200700446810 - ART DE SUBSTITUIÇÃO. ESTA ART SUBSTITUI A ART 6179200700446810 NOS CAMPOS 11, 38 E 45. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NA GO-164-BR-452/SANTA HELENA/BR-060 E GO-164-QUIRINÓPOLIS/BR-452, REALIZADA PELO CONSÓRCIO WARRE/LÁTER/CAIAPÓ, CONFORME CONTRATO Nº 106/2005-PR-GEAJU (AGETOP). *** [Substituição sem Ônus] *** (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 16087200708529510, do Profissional: RICARDO SIQUEIRA DAHER ***)	
Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL Nº ART: 00006179200702158810..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 07/03/2007 .. Baixada em: 04/12/2024 Forma de registro: Inicial à 1020240183122..... Participação técnica: Corresponsável..... Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448..... Contratante: Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 Av Gov José Ludovico de Almeida, 20 Número: Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74000-000 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO E-Mail: Fone: (.....)(62) 3265 4000 Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 19.105.187,20.. Vinculada à ART: Tipo de contratante: Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável Endereço da Obra/Serviço: regional 10 - Prog 3ª Via..... Número: Bairro: Rural..... CEP: 74000-000..... Quadra: Lote: Complemento: Cidade: São Luiz dos Montes Belos.....-GO Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0..... Finalidade: Outro..... Código/Obra pública: Proprietário: Ag Goiana de Transp. e Obras Public..... CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 E-Mail: Fone: (.....) Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA , 968,20 QUILOMETROS;	
Observações Serviços de Conservação Rodoviária - Execução dos Serviços de Conservação da Malha Rodoviária Estadual por Níveis de Qualidade e Conservação de Pistas de Pousa, Referentes ao Componente 1, Lote 10, Região 10, Conforme Contrato n.º 168/2006-PR-GEAJU.	
Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL Nº ART: 00006179200506512810..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 30/11/2005 .. Baixada em: 04/12/2024 Forma de registro: Inicial à 1020240183122..... Participação técnica: Individual..... Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448..... Contratante: AGETOP-Agencia Goiana de Transp. e Obras Publicas CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 Av. Gov. Jose Ludovico de Almeida, 20 Número: Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74775-013 Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO E-Mail: Fone: (.....)(62) 3264 4000 Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 146.302,80..... Vinculada à ART: Tipo de contratante: Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável Endereço da Obra/Serviço: Av. Gov. Jose Ludovico de Almeida, 20 Número: Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74775-013..... Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0..... Finalidade: Outro..... Código/Obra pública: Proprietário: AGETOP-Agencia Goiana de Transp. e..... CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 E-Mail: Fone: (.....) (62) 3264 4000 Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.101,79 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.161,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 433,40 METROS QUADRADOS;	
Observações Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica - Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da via de acesso ao viaduto do Pólo Industrial de Aparecida de Goiânia, com extensão de 1.161,00 m², neste Estado., Motivo(s) Diligência: Preenchimento incorreto, Outros motivos/Observações: CAMPO 29,	
Profissional: JOSE RUBENS PANIAGO RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL Nº ART: 00006179200503818410..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 10/08/2005 .. Baixada em: 27/03/2012 Forma de registro: Inicial à 1020240183122..... Participação técnica: Corresponsável..... Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448.....	

E-Mail:	Fone: (.....) (62) 3524-8300	Valor R\$: 10.284.745,34..
Contrato:	Celebrado em: 00/00/0000	
Vinculada à ART:	Tipo de contratante:	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		
Endereço da Obra/Serviço: Vias Urbanas.....	Número:	
Bairro: Diversos.....	CEP: 74000-000.....	
Quadra: Lote: Complemento:	Cidade: Goiânia.....-GO	
Data de início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Outro.....	Código/Obra pública:	
Proprietário: DERMU Deptº de Estradas e Rodagem d.....	CPF/CNPJ: 02.584.100/0001-38	
E-Mail:	Fone: (.....) (62) 3524-8300	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 55.116,36 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 274.581,84 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 14.291,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 26.961,13 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 62.566,34 METROS;		
Observações		
COMPLEMENTOU TAXA DE R\$ 356,00 EM 18/08/2005 - Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem Urbana nos Setores Parque Eldorado Oeste, Vila Rizo, Jardim das Rosas, Jardim das Oliveiras, Paruque dos Buritis, Residencial 14 Biz, referente ao lote 17 da concorrência pública n.º 02/2004 e contrato n.º 030/2005.		
Informações Complementares		
RESSALVAS: 1) CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ART'S REGISTRADAS E BAIXADAS; 2) AS DATAS REAIS DE INÍCIO E DE TÉRMINO DA ATIVIDADE INFORMADAS NA BAIXA DA ART 00006179200503818410 FORAM DE 20/07/2005 A 31/05/2009.		
Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005789 Data: 20/12/2024 Hora: 15:48:00 Código de Controle: CUDBTBE		
		
A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.		
Processo 95861/2024	Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070 Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br	

DECLARAÇÃO DE VINCULO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 95/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó Ltda., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor José Rubens Paniago, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **109** a **142** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **003** a **016** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

ELSON AMERICO Assinado de forma digital
por ELSON AMERICO
PEREIRA:844010 PEREIRA:84401001168
01168 Dados: 2025.09.15
10:03:36 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Elson Américo Pereira
Procurador

DECLARAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 95/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara que optou por não visitar o local da obra, que conhece o local e as condições de realização do serviço e que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

JOSE RUBENS Assinado de forma digital
por JOSE RUBENS
PANIAGO:095 PANIAGO:09516875149
16875149 Dados: 2025.09.15
12:33:48 -03'00'

José Rubens Paniago
Responsável Técnico
CREA: 15374/D-MG
CPF: 095.168.751-49

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 16/09/2025 até 23:59h do dia 14/01/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153, KM 3,5
CEP: 74.775-013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA CPF OU CNPJ: 00.237.518/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO 271, 271 - SANTA GENOVEVA
CEP: 74.670-010 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 279.713,53 - Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 95/2025.

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St.Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 279.713,53	R\$ 150,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 150,00	16/09/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/09/2025 16:49:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751571908000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751571908.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br/>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1f2ce957-4d2b-422b-8d9c-190f4532c962**

Esta Certidão foi emitida em 10/09/2025, às 17:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d38a32b4-50bd-4b59-ba5c-9f8343e3397a**

Esta Certidão foi emitida em 10/09/2025, às 17:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página de **n.º 155** o volume Documentação de Habilitação,
que se iniciou na página de **n.º 001**

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

ELSON
AMERICO
PEREIRA:8440
1001168

Assinado de forma
digital por ELSON
AMERICO
PEREIRA:84401001168
Dados: 2025.09.15
10:04:13 -03'00'

Elson Américo Pereira
Procurador
RG: 00447193032/DETRAN-GO
CPF: 844.010.011-68